MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 317/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 234, de 04 de abril de 2014, referente à designação de fiscal da Inexigibilidade de Licitação Nº 77/2013, publicada no Boletim de Pessoal Nº 58/2014 - Ano VIII, em 08/04/2014.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de maio de 2014.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor em exercício